



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0988/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Memorando nº 03/2020/CPAD, da presidente de Processo Administrativo Disciplinar, de 19 de junho de 2020,

RESOLVE

Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, e a partir de 22 de junho de 2020, o prazo estabelecido pela Portaria nº 2452/2019, que constituiu a Comissão de PAD para atuar no Processo nº 23163.000859.2019-70, prorrogado pela portaria 0710/2020, de 22/04/2020, convalidando todos os atos anteriormente praticados.

Pelotas, 19 de junho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 19/06/2020 17:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64404

Código de Autenticação: ace9d59ae6

